



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATSum 1000330-15.2024.5.02.0080
RECLAMANTE: JULIA ANDRADE DE JESUS NOGUEIRA
RECLAMADO: DROGARIA E PERFUMARIA VIRGILIO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 81b3571

Destinatário: DROGARIA E PERFUMARIA VIRGILIO LTDA

Certifico que em cumprimento ao mandado id 81b3571, em 19 de novembro de 2024, as 12:39h me dirigi à Rua Professor José Geraldo de Lima, número 132 e citei Drogaria e Perfumaria Virgilio Ltda, na pessoa de Julio Luiz Fioruci, RG 14.069.503, que se apresentou como funcionário. Retornei ao supra citado endereço algumas vezes, retornei ao local diversas vezes para proceder a penhora, contudo me disseram que o responsável não se encontrava na loja no momento. Finalmente, no dia 04 de fevereiro de 2025, as 15:00h, retornei ao local, quando fui atendida pelo senhor Marcelo Virgilio Barcellos, que se apresentou como proprietário e procedi à penhora dos bens discriminados no Auto de Penhora anexo. Na mesma data dei ciência ao executado da penhora realizada, e procedi à nomeação de Marcelo Virgilio Barcellos como fiel depositário. Acompanha a presente certidão foto dos bens penhorados.

Em anexo AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO:

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 04/02/25 me dirigi à Rua Professor José Geraldo de Lima, número 132, em cumprimento ao mandado id 81b3571, passado a favor de Júlia Andrade de Jesus Nogueira contra Drograria e Perfumaria Virgilio Ltda, para pagamento da importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo descritos:

-1 balcão R\$1.200,00
- 5 gondolas de ferro, modelo bi farma, valor unitário R\$1.200,00
- total R\$6.250,00.
Total: R\$7.450,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Rodrigues Silva

Vânia

Oficial de Justiça
Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei Marcelo Virgilio Barcellos para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de cinco, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contra-fé.

Em São Paulo, 04/02/25.

Vânia

Rodrigues Silva

Oficial de Justiça
Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesma data, depois de realizada a penhora, assumiu o encargo de Fiel Depositário a pessoa abaixo identificada.

Lavrei o presente, que com o depositário. Depositário Oficial de
Justiça Federal

Avaliador

Depositário

Oficial de Justiça

Nome: Marcelo Virgilio Barcellos

Cargo: Proprietário

RG nº 18.615.849-X

CPF nº 126.583.828-39

Local e data de nascimento:

Filiação: Roberval José Barcellos e Beatriz Virgilio Barcellos

Endereço residencial: Rua Camargo Martins, 53.

SAO PAULO/SP, 05 de fevereiro de 2025

VANIA RODRIGUES SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por VANIA RODRIGUES SILVA, em 05/02/2025, às 08:30:28 - 07dad05
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25020508292955400000385287806?instancia=1>
Número do processo: 1000330-15.2024.5.02.0080
Número do documento: 25020508292955400000385287806

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO-SP
80ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO


Proc. nº 1000330-15.2024.5.02.0080

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 04/02/25 me dirigi à Rua Professor José Geraldo de Lima, número 132, em cumprimento ao mandado id 81b3571, passado a favor de Júlia Andrade de Jesus Nogueira contra Drogeria e Perfumaria Virgílio Ltda, para pagamento da importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo descritos:

- Avaliação R\$ 1.200,00
- 5 garrafas de furo modelo tri - femme, valor unitário
R\$ 1.250,00 - total R\$ 6.250,00.
R\$ 7.450,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.


Vânia Rodrigues Silva
Oficial de Justiça Avaliador



Documento assinado eletronicamente por VANIA RODRIGUES SILVA, em 05/02/2025, às 08:30:28 - f222460
<https://pje.trt2.jus.br/pejkz/validacao/25020508301958300000385287881?instancia=1>
Número do processo: 1000330-15.2024.5.02.0080
Número do documento: 25020508301958300000385287881

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei Marcelo Virgílio Barcellos para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de cinco, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contra-fé.

Em São Paulo, 04/02/25.

VR&S

Vânia Rodrigues Silva
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesma data, depois de realizada a penhora, assumiu o encargo de Fiel Depositário a pessoa abaixo identificada.

Lavrei o presente, ~~que~~ com o depositário. Depositário Oficial de Justiça Federal

VR&S
Depositário

VR&S
Oficial de Justiça Avaliador

Nome: Marcelo Virgílio Barcellos

Cargo: Proprietário

RG nº 18.615.849-X

CPF nº 126.583.828-39

Local e data de nascimento:

Rebental
Filiação: Jose Barcellos e Beatriz Virgilio Barcellos

Endereço residencial: R. Camargo Martins, 53.





Documento assinado eletronicamente por VANIA RODRIGUES SILVA, em 05/02/2025, às 08:30:28 - 7d8855c
<https://pje.trt2.jus.br/pejkz/validacao/25020508302004600000385287884?instancia=1>
Número do processo: 1000330-15.2024.5.02.0080
Número do documento: 25020508302004600000385287884



Documento assinado eletronicamente por VANIA RODRIGUES SILVA, em 05/02/2025, às 08:30:28 - d0f109a
<https://pje.trt2.jus.br/pejkz/validacao/25020508302032400000385287885?instancia=1>
Número do processo: 1000330-15.2024.5.02.0080
Número do documento: 25020508302032400000385287885



Documento assinado eletronicamente por VANIA RODRIGUES SILVA, em 05/02/2025, às 08:30:28 - 004c4b0
<https://pje.trt2.jus.br/pejkz/validacao/25020508302044200000385287886?instancia=1>
Número do processo: 1000330-15.2024.5.02.0080
Número do documento: 25020508302044200000385287886



Documento assinado eletronicamente por VANIA RODRIGUES SILVA, em 05/02/2025, às 08:30:28 - 9d22d31
<https://pje.trt2.jus.br/pelez/validacao/25020508302071500000385287887?instancia=1>
Número do processo: 1000330-15.2024.5.02.0080
Número do documento: 25020508302071500000385287887

